

= Portaria n.º 479 =

O Senhor Antonio Tisséio, Prefeito Municipal de Lorma, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder da Diretoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas de 11 de junho de 1964 a 10 de julho de 1964, aos seguintes servidores variáveis da Prefeitura: João Farias, Antônio José das Chagas, José Benedito da Silva, Vicente Expedito de Paula, João Batista Carlos, Sebastião Flausino, Benedito Tomé Corrêa, Sebastião da Conceição, Geraldo Carolino da Cruz, Braz Moreira do Santos, José Joaquim de Regende, José Benedito da Silva II, Benedito Vicente da Silva, Francisco Alves Carneiro, Benedito de Alencar Gonçalves, Geraldo Moreira da Silva, Antonio Monteiro de Azevedo e Luiz Soares da Silva.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorma, 1.º de junho de 1964

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 29 de maio de 1964.

Domingos Justino
= Diretor Geral da Secretaria =